



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 122/2009 – GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 34ª Zona Eleitoral – Mossoró/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 10 de março de 2009, tendo em vista o Processo nº. 179/2009 (prot. nº. 840/09),

RESOLVE:

Art.1º Designar, retroativamente, o Juiz MANOEL PADRE NETO para o exercício, em substituição, da jurisdição eleitoral da 34ª Zona, a partir de 1º de fevereiro de 2009 até ulterior deliberação, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Natal, 13 de março de 2009.

Expedido Perreira
Presidente